



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º AD04/VP/2020

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a 15.07.2020, foi celebrado entre a Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares da Região Autónoma da Madeira e a licenciada Diana Marta Drumond de Sousa, um contrato de “Aquisição de Serviços de Animador do Polo de Emprego do Porto Santo”, na modalidade de avença, o qual tem como contrapartida o pagamento mensal de 1.097,03 (mil e noventa e sete euros e três cêntimos).

O referido contrato tem a duração de 12 (doze) meses, entrou em vigor a 15.07.2020, e está dispensado de visto do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de julho de 2020.

O CHEFE DO GABINETE,



Luís Nuno Olim

